PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 16

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANA
GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA JURÍDICA E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Núcleo de Direito Administrativo
E-Protocolo nº 17.244.025-8
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CECS nº 001/2021

À Área

Trata-se de solicitação de análise jurídica do edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial CECS nº 001/2021 e minuta de contrato para aquisição de 2000 kg de produto químico MXD-100 para controle e prevenção das incrustações ocasionadas pelo mexilhão dourado na Usina Hidrelétrica Governador Jaime Canet Junior – UHE GJC.

Inicialmente, considerando o disposto no item 7.1.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Copel, que estabelece que nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será adotada, preferencialmente, a modalidade pregão, na forma eletrônica, assim como a justificativa constante do item IX do Memorando de Justificativa CECS nº 007/2021 (fls. 24- 30a), que informa que o CECS não possui recursos necessários para a realização de Pregão Eletrônico e considerando, ainda, que o Consórcio é composto pelas empresas Copel GeT S/A e Eletrosul S/A, solicita-se a complementação do Memorando de Justificativa, para que nele passe a constar a informação do porquê a licitação não pode ser conduzida por uma dessas empresas que possuem estrutura para realização do Pregão na modalidade Eletrônica.

Ainda, considerando que o CECS, estando sujeito ao atendimento do Decreto Estadual nº 2474/15, à Lei Complementar Estadual nº 163/13 e à Lei Complementar Federal nº 123/06, está obrigado a reservar cota de até 25% do objeto para a disputa e contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, no caso de aquisição de bens e contratação de serviços de natureza divisível, como é o caso desta aquisição (2000 kg de produto químico), solicita-se que o edital seja

Assinado por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva** em 29/03/2021 10:15. Inserido ao protocolo **17.244.025-8** por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva** em: 29/03/2021 10:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c970670eeec5b8a300200bf651e1d347**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 16

alterado para adequar-se à referida legislação.

Solicita-se, por fim, seja anexado ao e-protocolo o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrosul.

Após esclarecimentos e alterações acima especificadas, retorne-se para nova análise jurídica do edital e da minuta do contrato.

Curitiba, 29 de março de 2021.

Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva
OAB/PR nº 32.628

Assinado por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva** em 29/03/2021 10:15. Inserido ao protocolo **17.244.025-8** por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva** em: 29/03/2021 10:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c970670eeec5b8a300200bf651e1d347**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62a
Mov. 16

Documento: **EditalpregaopresencialCECS001_2021_necessidadecomplementacao.pdf**.

Assinado por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva** em 29/03/2021 10:15.

Inserido ao protocolo **17.244.025-8** por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva** em: 29/03/2021 10:14.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
c970670eeec5b8a300200bf651e1d347.